



= RESOLUÇÃO Nº 38, de 28 de junho de 1949 =

Dá denominação a rua

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sancio-  
no a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica denominada rua "Major Joaquim Leite", a rua que,  
partindo da linha ferrea, termina na propriedade de Narciso Leite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e  
execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteira-  
mente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e  
oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e nove.

Joaquim Ferreira Campos  
- Prefeito Municipal -